

ANEXO I
ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação do quadro abaixo, apenas para os(as) candidatos(as) homologados(as).

Item	Descrição	Pontuação
1	Experiência/atuação por no mínimo um semestre no Programa Mulheres Mil*	10 pontos por experiência (máximo 30 pontos)
2	Experiência/atuação por no mínimo um semestre com mulheres em situação de vulnerabilidade**	05 pontos por experiência (máximo 20 pontos)
3	Participação nos Núcleos de Ações Afirmativas do IFRS - Napne, Nepgs, Neabi e Naaf***	05 pontos por núcleo (máximo de 20 pontos)
4	Especialização, Mestrado e/ou Doutorado na área da Educação ou áreas correlatas na atuação no âmbito do Programa.	10 pontos por nível (máximo de 30 pontos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil se dará através de declaração da coordenação-adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação-geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.

**A comprovação da experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade se dará através de declarações, certificados ou do currículo lattes (neste caso poderão ser solicitadas outras formas de comprovação, em caso de dúvida).

*** A comprovação da participação nos Núcleos de Ações Afirmativas do IFRS (Napne, Nepgs, Neabi e Naaf) se dará através de portaria ou declaração da coordenação/presidência dos referidos núcleos.

ANEXO II
TERMO DE DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
(Servidores da Administração Pública)

Declaro, para os devidos fins, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo(a) servidor(a) _____, lotado(a) no Campus Porto Alegre, com as suas atividades de bolsista na Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil. As referidas atividades serão realizadas em horário distinto daquele em que o(a) servidor(a) desempenha as suas funções regulares e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento das atividades.

_____, ____ de _____ de 2025.

Chefia Imediata
Siape nº

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, lotado(a) no Campus Porto Alegre do IFRS, classificado(a) para atuar como bolsista na Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil no cargo de Supervisor(a), no Campus Porto Alegre do IFRS, ao aceitar a vaga, declaro:

1. Estar de acordo com os termos do Edital *Campus* Porto Alegre nº 37/2025.
2. Cumprir as atividades referentes ao cargo selecionado.
3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista, conforme estabelecido pela Coordenação-adjunta.
4. Ter ciência de que a bolsa recebida é intransferível.
5. Ter ciência que o IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função da não descentralização do recurso orçamentário.
6. Ter ciência que a carga horária das atividades de bolsista não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida enquanto servidor(a) público, se for o caso.
7. Comunicarei imediatamente à Coordenação-adjunta do *Campus* Porto Alegre do IFRS quaisquer alterações nas condições expostas acima.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) bolsista

ANEXO IV
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, CPF nº _____, na condição de bolsista na Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, AUTORIZO o uso de imagem e voz em todo e qualquer material de divulgação, seja vídeo, áudio ou impresso, para ser utilizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e instituições parceiras, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- I - Vídeo;
- II - Site das instituições;
- III - Programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas;
- IV - Redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); e
- V - Outras peças de comunicação, por período indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) bolsista



Emitido em 22/07/2025

ANEXO DE EDITAL N° 37/2025 - GAB-POA (11.01.06.02)
(N° do Documento: 23)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 11:57)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
23, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **59de31bb61**